

LEI Nº 2.970, DE 08/11/2006.

INSTITUI O DIA DO AGENTE DE SAÚDE  
AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o dia do AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, no  
município de Aracruz-ES.

Art. 2º. Fica estabelecido como data comemorativa o dia 09 de junho de  
cada ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Novembro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL